



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 465/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Memorando nº 265/2023-SEMMA datado em 23/08/2023 e protocolado na mesma data, no qual justifica a necessidade do servidor **DARLYSON JUNIO SOUZA**, Engenheiro Florestal, deslocar-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **24 a 26 de agosto de 2023**, onde irá participar do "I encontro dos territórios quilombolas com cadastro ambiental rural coletivo – CAR/PCTR".

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor municipal **DARLYSON JUNIO SOUZA**, Engenheiro Florestal, portador do **RG nº 4346489** e do **CPF 705.944.062-34**, titular da conta 22.657-2 e Agência 0555-X-Banco do BRASIL, o pagamento de **03 (três)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **24 a 26 de agosto de 2023**, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00(Seiscentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 465/2023

PORTARIA Nº 465/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Memorando nº 265/2023-SEMMA datado em 23/08/2023 e protocolado na mesma data, no qual justifica a necessidade do servidor **DARLYSON JUNIO SOUZA**, Engenheiro Florestal, deslocar-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **24 a 26 de agosto de 2023**, onde irá participar do "I encontro dos territórios quilombolas com cadastro ambiental rural coletivo – CAR/PCTR".

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor municipal **DARLYSON JUNIO SOUZA**, Engenheiro Florestal, portador do **RG nº 4346489** e do **CPF 705.944.062-34**, titular da conta 22.657-2 e Agência 0555-X- Banco do BRASIL, o pagamento de **03 (três)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **24 a 26 de agosto de 2023**, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:8AD45296

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/08/2023. Edição 3318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>